

Casa de Saúde  
**Stella Maris**

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância balneária de Caraguatatuba

ENTIDADE CONVENIADA: I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris

CNPJ: 60.194.990/001-40

ENDEREÇO: Avenida Miguel Varlez, 980 - Caputera - Caraguatatuba/SP - CEP: 11660-650

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ir. Sandra Maciel Notolini

CPF: 121.855.708-70

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução pelo Conveniado de serviços-médicos-hospitalares a serem prestados a qualquer indivíduo que dele necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde (SUS)

Exercício: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

| DOCUMENTO           | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR            |
|---------------------|------------|------------|------------------|
| Convênio 01/2017    | 05/05/2017 | 04/05/2018 | R\$ 6.663.630,72 |
| Termo Aditivo nº 03 | 05/05/2018 | 04/07/2018 | R\$ 1.110.605,12 |
| Termo Aditivo nº 04 | 05/07/2018 | 04/07/2019 | R\$ 6.663.630,72 |
| Termo Aditivo nº 07 | 01/05/2019 | 01/07/2019 | R\$ 1.110.605,12 |
| Termo Aditivo nº 09 | 02/07/2019 | 01/07/2020 | R\$ 663.630,72   |
| Termo Aditivo nº 14 | 02/03/2020 | 01/03/2021 | R\$ 355.157,00   |
| Termo Aditivo nº 19 | 02/07/2020 | 29/09/2020 | R\$ 1.665.907,68 |
| Termo Aditivo nº 24 | 30/09/2020 | 26/02/2021 | R\$ 2.776.512,80 |

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2) | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|----------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| 03/01/2020                       | 555.302,56              | 09/01/2020      | O.P. nº 492/2019               | 555.302,56               |
| 03/02/2020                       | 555.302,56              | 07/02/2020      | O.P. nº 1383/2020              | 555.302,56               |
| 03/03/2020                       | 555.302,56              | 03/03/2020      | O.P. nº 2983/2020              | 555.302,56               |
| 13/03/2020                       | 355.157,00              | 13/03/2020      | O.P. nº 3989/2020              | 355.157,00               |
| 03/04/2020                       | 555.302,56              | 03/04/2020      | O.P. nº 5708/2020              | 555.302,56               |
| 03/05/2020                       | 555.302,56              | 07/05/2020      | O.P. nº 7412/2020              | 555.302,56               |
| 03/06/2020                       | 555.302,56              | 05/06/2020      | O.P. nº 8811/2020              | 555.302,56               |
| 03/07/2020                       | 555.302,56              | 06/07/2020      | O.P. nº 10658/2020             | 555.302,56               |
| 03/08/2020                       | 555.302,56              | 06/08/2020      | O.P. nº 11163/2020             | 555.302,56               |
| 03/09/2020                       | 555.302,56              | 04/09/2020      | O.P. nº 12962/2020             | 555.302,56               |
| 03/10/2020                       | 555.302,56              | 06/10/2020      | O.P. nº 14407/2020             | 555.302,56               |
| 03/11/2020                       | 555.302,56              | 04/11/2020      | O.P. nº 15544/2020             | 555.302,56               |
| 03/12/2020                       | 555.302,56              | 04/12/2020      | O.P. nº 17302/2020             | 555.302,56               |

Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris  
Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP  
PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381

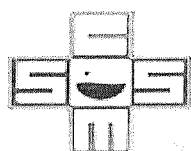
**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

|                                                             |  |              |
|-------------------------------------------------------------|--|--------------|
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                             |  | 78,98        |
| (B) REPASSES PÚBLICOS DO EXERCÍCIO                          |  | 7.018.787,72 |
| (C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS |  | 688,73       |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)   |  |              |
| TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS)                                   |  | 218.997,35   |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D + ENTRADAS)   |  | 7.238.552,78 |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA                |  | 0,00         |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)        |  | 7.238.552,78 |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

Associação de Assistência à Saúde de Caridade

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris vem, indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2020 bem como as despesas a pagar no EXERCÍCIO seguinte:

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL                   |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIOR E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$) |
| Recursos Humanos (5)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Recursos Humanos (6)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Medicamentos                                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Material médico e hospitalar (*)                   | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Gêneros alimentícios                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Outros materiais de consumo                        | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Serviços médicos (*)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Outros serviços de terceiros                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Locação de imóveis                                 | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Locações diversas                                  | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Utilidades públicas (7)                            | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Combustível                                        | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Bens e materiais permanentes                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Obras                                              | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Despesas financeiras e bancárias                   | 3.556,63                      | -                                                                               | 3.556,63                                                                  | -                                                                           |
| Outras despesas (SIA/SIH-SUS)                      | 7.019.426,26                  | -                                                                               | 7.019.426,26                                                              | -                                                                           |
| Transferências (Saídas)                            | 215.518,13                    | -                                                                               | 215.518,13                                                                | -                                                                           |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>7.238.501,02</b>           | <b>0,00</b>                                                                     | <b>7.238.501,02</b>                                                       | <b>0,00</b>                                                                 |

(4) VERBA: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

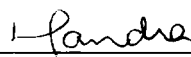
Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris  
Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP  
PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                  |     |              |
|-----------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                   | R\$ | 7.238.552,78 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                           | R\$ | 7.238.501,02 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]                      | R\$ | 51,76        |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            | R\$ | -            |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | R\$ | 51,76        |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

CARAGUATATUBA, 26 DE MAIO DE 2021.

  
Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição.

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)

  
Ir. Neusa dos Reis Palhão

  
Ir. Adriana Aparecida Honório dos Santos

  
Ir. Nilda da Silva

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância balneária de Caraguatatuba

ENTIDADE CONVENIADA: I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris

CNPJ: 60.194.990/001-40

ENDEREÇO: Avenida Miguel Varlez, 980 - Caputera - Caraguatatuba/SP - CEP: 11660-650

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ir. Sandra Maciel Notolini

CPF: 121.855.708-70

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução pelo Conveniado de serviços-médicos-hospitalares a serem prestados a qualquer indivíduo que dele necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde (SUS)

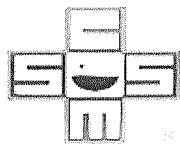
Exercício: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

| DOCUMENTO           | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR            |
|---------------------|------------|------------|------------------|
| Convênio 01/2017    | 05/05/2017 | 04/05/2018 | R\$ 3.779.541,00 |
| Convênio 01/2017    | 05/05/2017 | 04/05/2018 | R\$ 1.266.485,76 |
| Termo Aditivo nº 03 | 05/05/2018 | 04/07/2018 | R\$ 629.919,00   |
| Termo Aditivo nº 03 | 05/05/2018 | 04/07/2018 | R\$ 211.080,96   |
| Termo Aditivo nº 04 | 05/07/2018 | 04/07/2019 | R\$ 3.779.541,00 |
| Termo Aditivo nº 04 | 05/07/2018 | 04/07/2019 | R\$ 1.266.485,76 |
| Termo Aditivo nº 07 | 01/05/2019 | 01/07/2019 | R\$ 629.919,00   |
| Termo Aditivo nº 07 | 01/05/2019 | 01/07/2019 | R\$ 211.080,96   |
| Termo Aditivo nº 09 | 02/07/2019 | 01/07/2020 | R\$ 3.779.514,00 |
| Termo Aditivo nº 09 | 02/07/2019 | 01/07/2020 | R\$ 1.266.485,76 |
| Termo Aditivo nº 19 | 02/07/2020 | 29/09/2020 | R\$ 944.878,50   |
| Termo Aditivo nº 19 | 02/07/2020 | 29/09/2020 | R\$ 316.621,44   |
| Termo Aditivo nº 24 | 30/09/2020 | 26/02/2021 | R\$ 1.574.797,50 |
| Termo Aditivo nº 24 | 30/09/2020 | 26/02/2021 | R\$ 527.702,40   |

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2) | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|----------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| 03/01/2020                       | 314.959,50              | 09/01/2020      | O.P. nº 494/2020               | 314.959,50               |
| 03/01/2020                       | 105.540,48              | 09/01/2020      | O.P. nº 493/2020               | 105.540,48               |
| 03/02/2020                       | 314.959,50              | 07/02/2020      | O.P. nº 1382/2020              | 314.959,50               |
| 03/02/2020                       | 105.540,48              | 07/02/2020      | O.P. nº 1381/2020              | 105.540,48               |
| 03/03/2020                       | 314.959,50              | 03/03/2020      | O.P. nº 2985/2020              | 314.959,50               |
| 03/03/2020                       | 105.540,48              | 03/03/2020      | O.P. nº 2981/2020              | 105.540,48               |
| 03/04/2020                       | 314.959,50              | 03/04/2020      | O.P. nº 5706/2020              | 314.959,50               |



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

Atendimento Integral e Humanizado, com Excelência e Compromisso

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

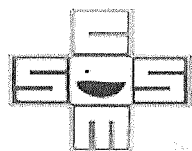
|                                                             |            |            |                    |              |
|-------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------------|--------------|
| 03/04/2020                                                  | 105.540,48 | 03/04/2020 | O.P. n° 5707/2020  | 105.540,48   |
| 03/05/2020                                                  | 314.959,50 | 07/05/2020 | O.P. n° 7411/2020  | 314.959,50   |
| 03/05/2020                                                  | 105.540,48 | 07/05/2020 | O.P. n° 7413/2020  | 105.540,48   |
| 03/06/2020                                                  | 314.959,50 | 05/06/2020 | O.P. n° 8813/2020  | 314.959,50   |
| 03/06/2020                                                  | 105.540,48 | 05/06/2020 | O.P. n° 8812/2020  | 105.540,48   |
| 03/07/2020                                                  | 314.959,50 | 06/07/2020 | O.P. n° 10659/2020 | 314.959,50   |
| 03/07/2020                                                  | 105.540,48 | 06/07/2020 | O.P. n° 10660/2020 | 105.540,48   |
| 03/08/2020                                                  | 314.959,50 | 06/08/2020 | O.P. n° 11164/2020 | 314.959,50   |
| 03/08/2020                                                  | 105.540,48 | 06/08/2020 | O.P. n° 11162/2020 | 105.540,48   |
| 03/09/2020                                                  | 314.959,50 | 04/09/2020 | O.P. n° 12962/2020 | 314.959,50   |
| 03/09/2020                                                  | 105.540,48 | 04/09/2020 | O.P. n° 12962/2020 | 105.540,48   |
| 03/10/2020                                                  | 314.959,50 | 06/10/2020 | O.P. n° 14407/2020 | 314.959,50   |
| 03/10/2020                                                  | 105.540,48 | 06/10/2020 | O.P. n° 14407/2020 | 105.540,48   |
| 03/11/2020                                                  | 314.959,50 | 04/11/2020 | O.P. n° 15544/2020 | 314.959,50   |
| 03/11/2020                                                  | 105.540,48 | 04/11/2020 | O.P. n° 15544/2020 | 105.540,48   |
| 03/12/2020                                                  | 314.959,50 | 03/12/2020 | O.P. n° 17302/2020 | 314.959,50   |
| 03/12/2020                                                  | 105.540,48 | 03/12/2020 | O.P. n° 17302/2020 | 105.540,48   |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                             |            |            |                    | 7.326,82     |
| (B) REPASSES PÚBLICOS DO EXERCÍCIO                          |            |            |                    | 5.045.999,76 |
| (C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS |            |            |                    | 650,23       |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)   |            |            |                    |              |
| TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS)                                   |            |            |                    | 1.580.514,81 |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D + ENTRADAS)   |            |            |                    | 6.634.491,62 |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA                |            |            |                    | 98.542,50    |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)        |            |            |                    | 6.733.034,12 |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris  
Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP  
PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

Endereço: Rua Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris vem, indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2020 bem como as despesas a pagar no EXERCÍCIO seguinte:

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL                   |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIOR E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$) |
| Recursos Humanos (5)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Recursos Humanos (6)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Medicamentos                                       | 1.159.968,26                  | 229.389,35                                                                      | 930.578,91                                                                | -                                                                           |
| Material médico e hospitalar (*)                   | 508.236,88                    | 41.962,03                                                                       | 466.274,85                                                                | -                                                                           |
| Gêneros alimentícios                               | 523.304,98                    | 51.381,68                                                                       | 471.923,30                                                                | -                                                                           |
| Outros materiais de consumo                        | 166.567,17                    | 10.592,61                                                                       | 155.974,56                                                                | -                                                                           |
| Serviços médicos (*)                               | 2.639.700,84                  | -                                                                               | 2.639.700,84                                                              | -                                                                           |
| Outros serviços de terceiros                       | 145.386,33                    | -                                                                               | 145.386,33                                                                | -                                                                           |
| Locação de imóveis                                 | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Locações diversas                                  | 8.416,18                      | -                                                                               | 8.416,18                                                                  | -                                                                           |
| Utilidades públicas (7)                            | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Combustível                                        | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Bens e materiais permanentes                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Obras                                              | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Despesas financeiras e bancárias                   | 3.622,56                      | -                                                                               | 3.622,56                                                                  | -                                                                           |
| Outras despesas (SIA/SIH-SUS)                      | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Transferências (Saídas)                            | 1.577.812,13                  | -                                                                               | 1.577.812,13                                                              | -                                                                           |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>6.733.015,33</b>           | <b>333.325,67</b>                                                               | <b>6.399.689,66</b>                                                       | <b>0,00</b>                                                                 |

(4) VERBA: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

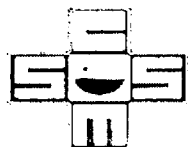
(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris  
Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP  
PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                  |     |              |
|-----------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                   | R\$ | 6.733.034,12 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                           | R\$ | 6.733.015,33 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]                      | R\$ | 18,79        |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            | R\$ | -            |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | R\$ | 18,79        |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

CARAGUATATUBA, 26 DE MAIO DE 2021.

  
Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição.

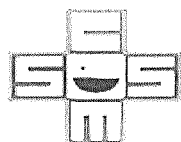
Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)

  
Ir. Neusa dos Reis Palhão

  
Ir. Adriana Aparecida Honório dos Santos

  
Ir. Nilda da Silva





Casa de Saúde  
**Stella Maris**

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância balneária de Caraguatatuba

ENTIDADE CONVENIADA: I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris

CNPJ: 60.194.990/001-40

ENDEREÇO: Avenida Miguel Varlez, 980 - Caputera - Caraguatatuba/SP - CEP: 11660-650

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ir. Sandra Maciel Notolini

CPF: 121.855.708-70

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução pelo Conveniado de serviços-médicos-hospitalares a serem prestados a qualquer indivíduo que dele necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde (SUS)

Exercício: 2020

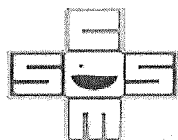
ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

| DOCUMENTO           | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR             |
|---------------------|------------|------------|-------------------|
| Convênio 01/2017    | 05/05/2017 | 04/05/2018 | R\$ 9.346.019,04  |
| Termo Aditivo nº 03 | 05/05/2018 | 04/07/2018 | R\$ 1.557.669,84  |
| Termo Aditivo nº 04 | 05/07/2018 | 04/07/2019 | R\$ 13.341.667,92 |
| Termo Aditivo nº 07 | 01/05/2019 | 01/07/2019 | R\$ 2.728.332,24  |
| Termo Aditivo nº 09 | 02/07/2019 | 01/07/2020 | R\$ 17.140.669,56 |
| Termo Aditivo nº 19 | 02/07/2020 | 29/09/2020 | R\$ 4.285.167,39  |
| Termo Aditivo nº 24 | 30/09/2020 | 26/02/2021 | R\$ 7.141.945,70  |

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2) | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|----------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| 03/01/2020                       | 1.428.389,13            | 09/01/2020      | O.P. nº 490/2020               | 1.428.389,13             |
| 03/02/2020                       | 1.428.389,13            | 07/02/2020      | O.P. nº 1385/2020              | 1.428.389,13             |
| 03/03/2020                       | 1.428.389,13            | 04/03/2020      | O.P. nº 2986/2020              | 1.428.389,13             |
| 03/04/2020                       | 1.428.389,13            | 03/04/2020      | O.P. nº 5711/2020              | 1.428.389,13             |
| 03/05/2020                       | 1.428.389,13            | 11/05/2020      | O.P. nº 7423/2020              | 1.428.389,13             |
| 03/06/2020                       | 1.428.389,13            | 05/06/2020      | O.P. nº 8822/2020              | 700.000,00               |
|                                  |                         | 18/06/2020      | O.P. nº 9149/2020              | 728.389,13               |
| 03/07/2020                       | 1.428.389,13            | 15/07/2020      | O.P. nº 10666/2020             | 1.428.389,13             |
| 03/08/2020                       | 0,00                    | -               | -                              | 0,00                     |
| 03/09/2020                       | 420.389,13              | 11/09/2020      | O.P. nº 13172/2020             | 420.389,13               |
| 03/10/2020                       | 1.428.389,14            | 06/10/2020      | O.P. nº 14406/2020             | 1.428.389,14             |
| 03/11/2020                       | 1.428.389,14            | 04/11/2020      | O.P. nº 15546/2020             | 1.428.389,14             |
| 03/12/2020                       | 1.428.389,14            | 04/12/2020      | O.P. nº 17310/2020             | 1.428.389,14             |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR  |                         |                 |                                | 62.874,18                |

Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris  
Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP  
PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

Endereço: Rua dos Caracatás, 980 - Caraguatatuba - SP

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

|                                                             |  |               |
|-------------------------------------------------------------|--|---------------|
| (B) REPASSES PÚBLICOS DO EXERCÍCIO                          |  | 14.704.280,46 |
| (C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS |  | 2.361,11      |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)   |  |               |
| TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS)                                   |  | 135.933,14    |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D + ENTRADAS)   |  | 14.905.448,89 |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA                |  | 0,00          |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)        |  | 14.905.448,89 |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris vem, indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2020 bem como as despesas a pagar no EXERCÍCIO seguinte:

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                                  |                                                                                          |                                                                                 |                                                                                   |
|----------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL                 |                                  |                                                                                          |                                                                                 |                                                                                   |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA<br>(8)          | DESPESAS CONTABILIZADAS<br>(R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS<br>EM EXERCÍCIO ANTERIOR E<br>PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)<br>(H) | DESPESAS CONTABILIZADAS<br>NESTE EXERCÍCIO E PAGAS<br>NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | DESPESAS CONTABILIZADAS<br>NESTE EXERCÍCIO A PAGAR<br>EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$) |
| Recursos Humanos (5)                               | 4.559.298,39                     | 368.934,21                                                                               | 4.190.364,18                                                                    | -                                                                                 |
| Recursos Humanos (6)                               | 0,00                             | -                                                                                        | -                                                                               | -                                                                                 |
| Medicamentos                                       | 457.730,08                       | 54.364,78                                                                                | 403.365,30                                                                      | -                                                                                 |
| Material médico e hospitalar (*)                   | 348.011,60                       | 13.610,40                                                                                | 334.401,20                                                                      | -                                                                                 |
| Gêneros alimentícios                               | 0,00                             | -                                                                                        | -                                                                               | -                                                                                 |
| Outros materiais de consumo                        | 53.583,90                        | -                                                                                        | 53.583,90                                                                       | -                                                                                 |
| Serviços médicos (*)                               | 8.477.269,51                     | -                                                                                        | 8.477.269,51                                                                    | -                                                                                 |
| Outros serviços de terceiros                       | 820.414,48                       | 3.494,49                                                                                 | 816.919,99                                                                      | -                                                                                 |
| Locação de imóveis                                 | 0,00                             | -                                                                                        | -                                                                               | -                                                                                 |
| Locações diversas                                  | 125.535,78                       | -                                                                                        | 125.535,78                                                                      | -                                                                                 |
| Utilidades públicas (7)                            | 49.072,98                        | -                                                                                        | 49.072,98                                                                       | -                                                                                 |
| Combustível                                        | 0,00                             | -                                                                                        | -                                                                               | -                                                                                 |
| Bens e materiais permanentes                       | 0,00                             | -                                                                                        | -                                                                               | -                                                                                 |
| Obras                                              | 0,00                             | -                                                                                        | -                                                                               | -                                                                                 |
| Despesas financeiras e bancárias                   | 6.673,29                         | -                                                                                        | 6.673,29                                                                        | -                                                                                 |
| Outras despesas (SIA/SIH-SUS)                      | 0,00                             | -                                                                                        | -                                                                               | -                                                                                 |
| Transferências (Saídas)                            | 7.747,16                         | -                                                                                        | 7.747,16                                                                        | -                                                                                 |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>14.905.337,17</b>             | <b>440.403,88</b>                                                                        | <b>14.464.933,29</b>                                                            | <b>0,00</b>                                                                       |

(4) VERBA: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

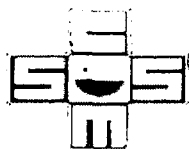
(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.



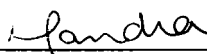
Casa de Saúde  
**Stella Maris**

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                  |     |               |
|-----------------------------------------------------------------|-----|---------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                   | R\$ | 14.905.448,89 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                           | R\$ | 14.905.337,17 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]                      | R\$ | 111,72        |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            | R\$ | -             |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | R\$ | 111,72        |

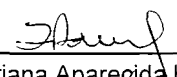
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

CARAGUATATUBA, 26 DE MAIO DE 2021.

  
Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição.

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)

  
Ir. Neusa dos Reis Palhão

  
Ir. Adriana Aparecida Honório dos Santos

  
Ir. Nilda da Silva

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância balneária de Caraguatatuba

ENTIDADE CONVENIADA: I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris

CNPJ: 60.194.990/001-40

ENDEREÇO: Avenida Miguel Varlez, 980 - Caputera - Caraguatatuba/SP - CEP: 11660-650

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ir. Sandra Maciel Notolini

CPF: 121.855.708-70

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução pelo Conveniado de serviços-médicos-hospitalares a serem prestados a qualquer indivíduo que dele necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde (SUS)

Exercício: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

| DOCUMENTO           | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR             |
|---------------------|------------|------------|-------------------|
| Convênio 01/2017    | 05/05/2017 | 04/05/2018 | R\$ 10.024.448,52 |
| Termo Aditivo nº 03 | 05/05/2018 | 04/07/2018 | R\$ 1.646.741,42  |
| Termo Aditivo nº 04 | 05/07/2018 | 04/07/2019 | R\$ 12.082.285,32 |
| Termo Aditivo nº 07 | 01/05/2019 | 01/07/2019 | R\$ 2.291.546,44  |
| Termo Aditivo nº 09 | 02/07/2019 | 01/07/2020 | R\$ 15.399.795,00 |
| Termo Aditivo nº 19 | 02/07/2020 | 29/09/2020 | R\$ 3.849.948,75  |
| Termo Aditivo nº 24 | 30/09/2020 | 26/02/2021 | R\$ 6.355.012,35  |

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2) | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|----------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| 03/01/2020                       | 1.283.316,25            | 09/01/2020      | O.P. nº 491/2020               | 1.283.316,25             |
| 03/02/2020                       | 1.283.316,25            | 07/02/2020      | O.P. nº 1384/2020              | 1.283.316,25             |
| 03/03/2020                       | 1.283.316,25            | 03/03/2020      | O.P. nº 2988/2020              | 1.283.316,25             |
| 03/04/2020                       | 1.283.316,25            | 03/04/2020      | O.P. nº 5713/2019              | 1.283.316,25             |
| 03/05/2020                       | 1.283.316,25            | 11/05/2020      | O.P. nº 7571/2020              | 500.000,00               |
|                                  |                         | 11/05/2020      | O.P. nº 7424/2020              | 560.257,81               |
|                                  |                         | 28/05/2020      | O.P. nº 8017/2020              | 223.058,44               |
| 03/06/2020                       | 1.283.316,25            | 18/06/2020      | O.P. nº 9150/2020              | 1.283.316,25             |
| 03/07/2020                       | 1.283.316,25            | 15/07/2020      | O.P. nº 10665/2020             | 571.610,87               |
| 03/08/2020                       | 1.283.316,25            | 19/08/2020      | O.P. nº 11821/2020             | 543.485,71               |
| 03/09/2020                       | 1.283.316,25            | 04/09/2020      | O.P. nº 13172/2020             | 1.283.316,25             |
| 03/10/2020                       | 1.271.002,47            | 06/10/2020      | O.P. nº 14406/2020             | 1.271.002,47             |
| 03/11/2020                       | 1.271.002,47            | 04/11/2020      | O.P. nº 15546/2020             | 1.271.002,47             |
| 03/12/2020                       | 1.271.002,47            | 04/12/2020      | O.P. nº 17310/2020             | 1.271.002,47             |

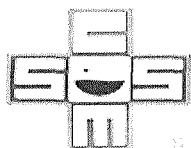
**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

|                                                             |  |               |
|-------------------------------------------------------------|--|---------------|
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                             |  | 3,04          |
| (B) REPASSES PÚBLICOS DO EXERCÍCIO                          |  | 13.911.317,74 |
| (C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS |  | 584,89        |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)   |  |               |
| TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS)                                   |  | 504.462,27    |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D + ENTRADAS)   |  | 14.416.367,94 |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA                |  | 0,00          |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)        |  | 14.416.367,94 |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

Atividade de Saúde em Caráter Filantrópico

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris vem, indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2020 bem como as despesas a pagar no EXERCÍCIO seguinte:

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL                 |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIOR E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$) |
| Recursos Humanos (5)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Recursos Humanos (6)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Medicamentos                                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Material médico e hospitalar (*)                   | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Gêneros alimentícios                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Outros materiais de consumo                        | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Serviços médicos (*)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Outros serviços de terceiros                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Locação de imóveis                                 | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Locações diversas                                  | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Utilidades públicas (7)                            | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Combustível                                        | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Bens e materiais permanentes                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Obras                                              | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Despesas financeiras e bancárias                   | 3.711,94                      | -                                                                               | 3.711,94                                                                  | -                                                                           |
| Outras despesas (SIA/SIH-SUS)                      | 13.912.604,77                 | -                                                                               | 13.912.604,77                                                             | -                                                                           |
| Transferências (Saídas)                            | 500.011,08                    | -                                                                               | 500.011,08                                                                | -                                                                           |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>14.416.327,79</b>          | <b>0,00</b>                                                                     | <b>14.416.327,79</b>                                                      | <b>0,00</b>                                                                 |

(4) VERBA: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

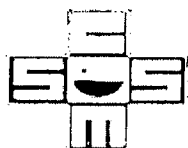
(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris  
Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP  
PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                  |     |               |
|-----------------------------------------------------------------|-----|---------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                   | R\$ | 14.416.367,94 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                           | R\$ | 14.416.327,79 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]                      | R\$ | 40,15         |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            | R\$ | -             |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | R\$ | 40,15         |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

CARAGUATATUBA, 26 DE MAIO DE 2021.

Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição.

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)

Ir. Neusa dos Reis Palhão

Ir. Adriana Aparecida Honório dos Santos

Ir. Nilda da Silva



**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância balneária de Caraguatatuba

ENTIDADE CONVENIADA: I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris

CNPJ: 60.194.990/001-40

ENDEREÇO: Avenida Miguel Varlez, 980 - Caputera - Caraguatatuba/SP - CEP: 11660-650

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ir. Sandra Maciel Notolini

CPF: 121.855.708-70

OBJETO DO CONVÊNIO: Aumentar o índice de satisfação do usuário da média/mês de 90% para 95% de "ótimo e bom", em seis meses, conforme plano operativo.

Exercício: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

| DOCUMENTO           | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR          |
|---------------------|------------|------------|----------------|
| Convênio 01/2017    | 05/05/2017 | 04/05/2018 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 03 | 05/05/2018 | 04/07/2018 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 04 | 05/07/2018 | 04/07/2019 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 07 | 01/05/2019 | 01/07/2019 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 09 | 02/07/2019 | 01/07/2020 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 14 | 02/03/2020 | 01/09/2020 | R\$ 200.000,00 |
| Termo Aditivo nº 19 | 02/07/2020 | 29/09/2020 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 22 | 21/08/2020 | 02/03/2021 | R\$ -          |

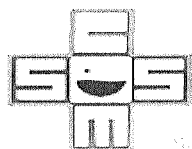
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                            | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| 13/03/2020                                                  | 200.000,00              | 13/03/2020      | O.P. nº 3990/2020              | 200.000,00               |
| -                                                           | 0,00                    | -               | -                              | 0,00                     |
| -                                                           | 0,00                    | -               | -                              | 0,00                     |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                             |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (B) REPASSES PÚBLICOS DO EXERCÍCIO                          |                         |                 |                                | 200.000,00               |
| (C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | 499,47                   |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)   |                         |                 |                                |                          |
| TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS)                                   |                         |                 |                                | 494,55                   |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D + ENTRADAS)   |                         |                 |                                | 200.994,02               |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA                |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)        |                         |                 |                                | 200.994,02               |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

Associação de Promotoras de Saúde - APMS

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris vem, indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2020 bem como as despesas a pagar no EXERCÍCIO seguinte:

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL                   |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIOR E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$) |
| Recursos Humanos (5)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Recursos Humanos (6)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Medicamentos                                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Material médico e hospitalar (*)                   | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Gêneros alimentícios                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Outros materiais de consumo                        | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Serviços médicos (*)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Outros serviços de terceiros                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Locação de imóveis                                 | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Locações diversas                                  | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Utilidades públicas (7)                            | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Combustível                                        | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Bens e materiais permanentes                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Obras                                              | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Despesas financeiras e bancárias                   | 494,55                        | -                                                                               | 494,55                                                                    | -                                                                           |
| Outras despesas (SIA/SIH-SUS)                      | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Transferências (Saídas)                            | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>494,55</b>                 | <b>0,00</b>                                                                     | <b>494,55</b>                                                             | <b>0,00</b>                                                                 |

(4) VERBA: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

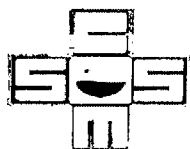
(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris  
Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP  
PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381



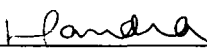
Casa de Saúde  
**Stella Maris**

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                  |     |            |
|-----------------------------------------------------------------|-----|------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                   | R\$ | 200.994,02 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                           | R\$ | 494,55     |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]                      | R\$ | 200.499,47 |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            | R\$ | -          |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | R\$ | 200.499,47 |

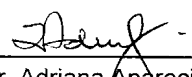
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

CARAGUATATUBA, 26 DE MAIO DE 2021.

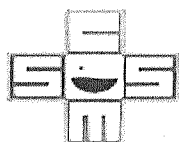
  
Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição.

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)

  
Ir. Neusa dos Reis Palhão

  
Ir. Adriana Aparecida Honório dos Santos

  
Ir. Nilda da Silva



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

Endereço: Avenida Miguel Varlez, 980 - Caputera - Caraguatatuba/SP - CEP: 11660-650

## ANEXO 12

### REPASSE AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância balneária de Caraguatatuba

ENTIDADE CONVENIADA: I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris

CNPJ: 60.194.990/001-40

ENDEREÇO: Avenida Miguel Varlez, 980 - Caputera - Caraguatatuba/SP - CEP: 11660-650

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ir. Sandra Maciel Notolini

CPF: 121.855.708-70

OBJETO DO CONVÊNIO: Ampliação de prestação de serviços de saúde para atendimento no período de alta temporada "Projeto Verão".

Exercício: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

| DOCUMENTO           | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR          |
|---------------------|------------|------------|----------------|
| Convênio 01/2017    | 05/05/2017 | 04/05/2018 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 03 | 05/05/2018 | 04/07/2018 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 04 | 05/07/2018 | 04/07/2019 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 07 | 01/05/2019 | 01/07/2019 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 09 | 02/07/2019 | 01/07/2020 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 13 | 20/12/2019 | 29/02/2020 | R\$ 348.792,91 |

### DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

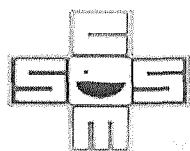
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                            | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| 08/01/2020                                                  | 137.081,19              | 23/01/2020      | O.P. nº 511/2020               | 137.081,19               |
| 07/02/2020                                                  | 111.957,87              | 07/02/2020      | O.P. nº 1380/2020              | 111.957,87               |
| 06/03/2020                                                  | 19.711,78               | 05/03/2020      | O.P. nº 3010/2020              | 19.711,78                |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                             |                         |                 |                                | 78.953,79                |
| (B) REPASSES PÚBLICOS DO EXERCÍCIO                          |                         |                 |                                | 268.750,84               |
| (C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | 240,84                   |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)   |                         |                 |                                |                          |
| TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS)                                   |                         |                 |                                | 1.599,86                 |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D + ENTRADAS)   |                         |                 |                                | 349.545,33               |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA                |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)        |                         |                 |                                | 349.545,33               |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris  
Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP  
PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

Atividade de assistência à saúde em caráter de urgência

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris vem, indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2020 bem como as despesas a pagar no EXERCÍCIO seguinte:

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL                  |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIOR E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$) |
| Recursos Humanos (5)                               | 134.630,05                    | 17.160,81                                                                       | 117.469,24                                                                | -                                                                           |
| Recursos Humanos (6)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Medicamentos                                       | 68.494,68                     | -                                                                               | 68.494,68                                                                 | -                                                                           |
| Material médico e hospitalar (*)                   | 23.329,30                     | -                                                                               | 23.329,30                                                                 | -                                                                           |
| Gêneros alimentícios                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Outros materiais de consumo                        | 1.000,00                      | -                                                                               | 1.000,00                                                                  | -                                                                           |
| Serviços médicos (*)                               | 54.434,47                     | -                                                                               | 54.434,47                                                                 | -                                                                           |
| Outros serviços de terceiros                       | 58.012,25                     | -                                                                               | 58.012,25                                                                 | -                                                                           |
| Locação de imóveis                                 | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Locações diversas                                  | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Utilidades públicas (7)                            | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Combustível                                        | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Bens e materiais permanentes                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Obras                                              | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Despesas financeiras e bancárias                   | 794,34                        | -                                                                               | 794,34                                                                    | -                                                                           |
| Outras despesas (SIA/SIH-SUS)                      | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Transferências (Saídas)                            | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>340.695,09</b>             | <b>17.160,81</b>                                                                | <b>323.534,28</b>                                                         | <b>0,00</b>                                                                 |

(4) VERBA: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

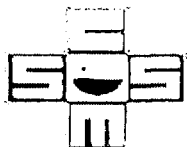
(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris  
Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP  
PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                  |                |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                   | R\$ 349.545,33 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                           | R\$ 340.695,09 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]                      | R\$ 8.850,24   |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            | R\$ 8.850,24   |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | -R\$ 0,00      |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

CARAGUATATUBA, 26 DE MAIO DE 2021.

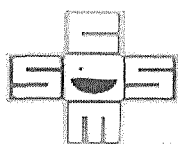
Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição.

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)

Ir. Neusa dos Reis Palhão

Ir. Adriana Aparecida Honório dos Santos

Ir. Nilda da Silva



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância balneária de Caraguatatuba

ENTIDADE CONVENIADA: I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris

CNPJ: 60.194.990/001-40

ENDEREÇO: Avenida Miguel Varlez, 980 - Caputera - Caraguatatuba/SP - CEP: 11660-650

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ir. Sandra Maciel Notolini

CPF: 121.855.708-70

OBJETO DO CONVÊNIO: Ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico - hospitalares e ambulatoriais.

Exercício: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

| DOCUMENTO           | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR          |
|---------------------|------------|------------|----------------|
| Convênio 01/2017    | 05/05/2017 | 04/05/2018 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 03 | 05/05/2018 | 04/07/2018 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 04 | 05/07/2018 | 04/07/2019 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 07 | 01/05/2019 | 01/07/2019 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 08 | 06/05/2019 | 05/07/2019 | R\$ 566.326,98 |

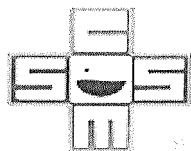
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                            | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| -                                                           | 0,00                    | -               | -                              | 0,00                     |
| -                                                           | 0,00                    | -               | -                              | 0,00                     |
| -                                                           | 0,00                    | -               | -                              | 0,00                     |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                             |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (B) REPASSES PÚBLICOS DO EXERCÍCIO                          |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | 3,20                     |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)   |                         |                 |                                |                          |
| TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS)                                   |                         |                 |                                | 2.854,32                 |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D + ENTRADAS)   |                         |                 |                                | 2.857,52                 |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA                |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)        |                         |                 |                                | 2.857,52                 |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

Associação IPMMI Casa de Saúde Stella Maris

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris vem, indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2020 bem como as despesas a pagar no EXERCÍCIO seguinte:

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL                 |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIOR E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$) |
| Recursos Humanos (5)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Recursos Humanos (6)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Medicamentos                                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Material médico e hospitalar (*)                   | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Gêneros alimentícios                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Outros materiais de consumo                        | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Serviços médicos (*)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Outros serviços de terceiros                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Locação de imóveis                                 | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Locações diversas                                  | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Utilidades públicas (7)                            | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Combustível                                        | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Bens e materiais permanentes                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Obras                                              | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Despesas financeiras e bancárias                   | 478,45                        | -                                                                               | 478,45                                                                    | -                                                                           |
| Outras despesas (SIA/SIH-SUS)                      | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Transferências (Saídas)                            | 2.070,06                      | -                                                                               | 2.070,06                                                                  | -                                                                           |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>2.548,51</b>               | <b>0,00</b>                                                                     | <b>2.548,51</b>                                                           | <b>0,00</b>                                                                 |

(4) VERBA: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

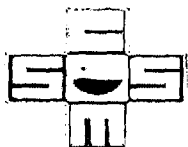
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris  
Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP  
PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381





Casa de Saúde  
**Stella Maris**

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                  |     |          |
|-----------------------------------------------------------------|-----|----------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                   | R\$ | 2.857,52 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                           | R\$ | 2.548,51 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]                      | R\$ | 309,01   |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            | R\$ | 309,01   |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | R\$ | -        |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

CARAGUATATUBA, 26 DE MAIO DE 2021.

Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição.

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)

Ir. Neusa dos Reis Palhão

Ir. Adriana Aparecida Honório dos Santos

Ir. Nilda da Silva

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância balneária de Caraguatatuba

ENTIDADE CONVENIADA: I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris

CNPJ: 60.194.990/001-40

ENDEREÇO: Avenida Miguel Varlez, 980 - Caputera - Caraguatatuba/SP - CEP: 11660-650

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ir. Sandra Maciel Notolini

CPF: 121.855.708-70

OBJETO DO CONVÊNIO: Aumentar o índice de satisfação do usuário da média/mês de 90% para 95% de "ótimo e bom", em seis meses, conforme plano operativo.

Exercício: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

| DOCUMENTO           | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR            |
|---------------------|------------|------------|------------------|
| Convênio 01/2017    | 05/05/2017 | 04/05/2018 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 03 | 05/05/2018 | 04/07/2018 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 04 | 05/07/2018 | 04/07/2019 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 07 | 01/05/2019 | 01/07/2019 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 09 | 02/07/2019 | 01/07/2020 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 12 | 01/11/2019 | 31/03/2020 | R\$ 2.470.000,00 |

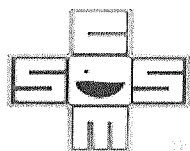
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                            | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| -                                                           | 0,00                    | -               | -                              | 0,00                     |
| -                                                           | 0,00                    | -               | -                              | 0,00                     |
| -                                                           | 0,00                    | -               | -                              | 0,00                     |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                             |                         |                 |                                | 1.924.290,35             |
| (B) REPASSES PÚBLICOS DO EXERCÍCIO                          |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | 2.945,10                 |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)   |                         |                 |                                |                          |
| TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS)                                   |                         |                 |                                | 41.776,13                |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D + ENTRADAS)   |                         |                 |                                | 1.969.011,58             |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA                |                         |                 |                                | 17,76                    |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)        |                         |                 |                                | 1.969.029,34             |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

Trabalhamos para melhorar a qualidade da vida de todos.

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris vem, indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2020 bem como as despesas a pagar no EXERCÍCIO seguinte:

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL                   |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIOR E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$) |
| Recursos Humanos (5)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Recursos Humanos (6)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Medicamentos                                       | 39.725,21                     | 7.190,05                                                                        | 32.535,16                                                                 | -                                                                           |
| Material médico e hospitalar (*)                   | 8.315,49                      | 2.635,36                                                                        | 5.680,13                                                                  | -                                                                           |
| Gêneros alimentícios                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Outros materiais de consumo                        | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Serviços médicos (*)                               | 1.625.273,71                  | -                                                                               | 1.625.273,71                                                              | -                                                                           |
| Outros serviços de terceiros                       | 253.938,80                    | 58.258,68                                                                       | 195.680,12                                                                | -                                                                           |
| Locação de imóveis                                 | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Locações diversas                                  | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Utilidades públicas (7)                            | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Combustível                                        | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Bens e materiais permanentes                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Obras                                              | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Despesas financeiras e bancárias                   | 1.232,21                      | -                                                                               | 1.232,21                                                                  | -                                                                           |
| Outras despesas (SIA/SIH-SUS)                      | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Transferências (Saídas)                            | 40.543,92                     | -                                                                               | 40.543,92                                                                 | -                                                                           |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>1.969.029,34</b>           | <b>68.084,09</b>                                                                | <b>1.900.945,25</b>                                                       | <b>0,00</b>                                                                 |

(4) VERBA: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

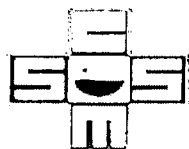
(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris  
Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP  
PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                  |     |              |
|-----------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                   | R\$ | 1.969.029,34 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                           | R\$ | 1.969.029,34 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]                      | R\$ | -            |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            | R\$ | -            |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | R\$ | -            |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

CARAGUATATUBA, 26 DE MAIO DE 2021.

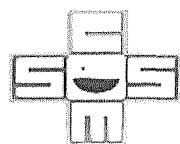
Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição.

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)

Ir. Neusa dos Reis Palhão

Ir. Adriana Aparecida Honório dos Santos

Ir. Nilda da Silva



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância balneária de Caraguatatuba

ENTIDADE CONVENIADA: I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris

CNPJ: 60.194.990/001-40

ENDEREÇO: Avenida Miguel Varlez, 980 - Caputera - Caraguatatuba/SP - CEP: 11660-650

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ir. Sandra Maciel Notolini

CPF: 121.855.708-70

OBJETO DO CONVÊNIO: Aumentar o índice de satisfação do usuário da média/mês de 90% para 95% de "ótimo e bom", em seis meses, conforme plano operativo.

Exercício: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

| DOCUMENTO           | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR          |
|---------------------|------------|------------|----------------|
| Convênio 01/2017    | 05/05/2017 | 04/05/2018 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 03 | 05/05/2018 | 04/07/2018 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 04 | 05/07/2018 | 04/07/2019 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 07 | 01/05/2019 | 01/07/2019 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 09 | 02/07/2019 | 01/07/2020 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 14 | 02/03/2020 | 01/09/2020 | R\$ 150.000,00 |
| Termo Aditivo nº 19 | 02/07/2020 | 29/09/2020 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 22 | 21/08/2020 | 02/03/2021 | R\$ -          |

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

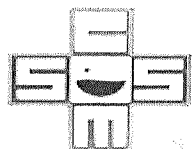
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                            | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| 13/03/2020                                                  | 150.000,00              | 13/03/2020      | O.P. nº 3991/2020              | 150.000,00               |
| -                                                           | 0,00                    | -               | -                              | 0,00                     |
| -                                                           | 0,00                    | -               | -                              | 0,00                     |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                             |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (B) REPASSES PÚBLICOS DO EXERCÍCIO                          |                         |                 |                                | 150.000,00               |
| (C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | 268,02                   |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)   |                         |                 |                                |                          |
| TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS)                                   |                         |                 |                                | 521,81                   |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D + ENTRADAS)   |                         |                 |                                | 150.789,83               |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA                |                         |                 |                                | 837,95                   |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)        |                         |                 |                                | 151.627,78               |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris  
Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP  
PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

Secretaria Municipal de Saúde - Caraguatubá - SP

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris vem, indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2020 bem como as despesas a pagar no EXERCÍCIO seguinte:

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL                   |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIOR E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$) |
| Recursos Humanos (5)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Recursos Humanos (6)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Medicamentos                                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Material médico e hospitalar (*)                   | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Gêneros alimentícios                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Outros materiais de consumo                        | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Serviços médicos (*)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Outros serviços de terceiros                       | 151.105,97                    | -                                                                               | 151.105,97                                                                | -                                                                           |
| Locação de imóveis                                 | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Locações diversas                                  | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Utilidades públicas (7)                            | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Combustível                                        | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Bens e materiais permanentes                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Obras                                              | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Despesas financeiras e bancárias                   | 465,81                        | -                                                                               | 465,81                                                                    | -                                                                           |
| Outras despesas (SIA/SIH-SUS)                      | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Transferências (Saídas)                            | 56,00                         | -                                                                               | 56,00                                                                     | -                                                                           |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>151.627,78</b>             | <b>0,00</b>                                                                     | <b>151.627,78</b>                                                         | <b>0,00</b>                                                                 |

(4) VERBA: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

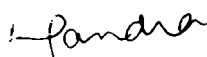
Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris  
Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatubá - SP  
PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                  |     |            |
|-----------------------------------------------------------------|-----|------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                   | R\$ | 151.627,78 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                           | R\$ | 151.627,78 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]                      | R\$ | -          |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            | R\$ | -          |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | R\$ | -          |

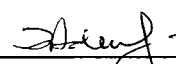
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

CARAGUATATUBA, 26 DE MAIO DE 2021.

  
Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição.

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)

  
Ir. Neusa dos Reis Palhão

  
Ir. Adriana Aparecida Honório dos Santos

  
Ir. Nilda da Silva

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância balneária de Caraguatatuba

ENTIDADE CONVENIADA: I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris

CNPJ: 60.194.990/001-40

ENDEREÇO: Avenida Miguel Varlez, 980 - Caputera - Caraguatatuba/SP - CEP: 11660-650

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ir. Sandra Maciel Notolini

CPF: 121.855.708-70

OBJETO DO CONVÊNIO: Aumentar o índice de satisfação do usuário da média/mês de 90% para 95% de "ótimo e bom", em seis meses, conforme plano operativo.

Exercício: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

| DOCUMENTO           | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR            |
|---------------------|------------|------------|------------------|
| Convênio 01/2017    | 05/05/2017 | 04/05/2018 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 03 | 05/05/2018 | 04/07/2018 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 04 | 05/07/2018 | 04/07/2019 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 07 | 01/05/2019 | 01/07/2019 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 09 | 02/07/2019 | 01/07/2020 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 14 | 02/03/2020 | 01/09/2020 | R\$ 1.000.000,00 |

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

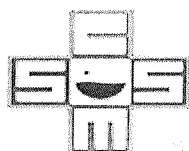
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                            | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| 13/03/2020                                                  | 1.000.000,00            | 13/03/2020      | O.P. nº 3992/2020              | 1.000.000,00             |
| -                                                           | 0,00                    | -               | -                              | 0,00                     |
| -                                                           | 0,00                    | -               | -                              | 0,00                     |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                             |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (B) REPASSES PÚBLICOS DO EXERCÍCIO                          |                         |                 |                                | 1.000.000,00             |
| (C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | 1.113,09                 |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)   |                         |                 |                                |                          |
| TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS)                                   |                         |                 |                                | 13.299,09                |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D + ENTRADAS)   |                         |                 |                                | 1.014.412,18             |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA                |                         |                 |                                | 2.409,84                 |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)        |                         |                 |                                | 1.016.822,02             |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.





Casa de Saúde  
**Stella Maris**

Atividade de Saúde em Caráter Filantrópico

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris vem, indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2020 bem como as despesas a pagar no EXERCÍCIO seguinte:

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL                   |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIOR E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$) |
| Recursos Humanos (5)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Recursos Humanos (6)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Medicamentos                                       | 11.276,76                     | -                                                                               | 11.276,76                                                                 | -                                                                           |
| Material médico e hospitalar (*)                   | 3.533,75                      | -                                                                               | 3.533,75                                                                  | -                                                                           |
| Gêneros alimentícios                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Outros materiais de consumo                        | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Serviços médicos (*)                               | 988.720,00                    | -                                                                               | 988.720,00                                                                | -                                                                           |
| Outros serviços de terceiros                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Locação de imóveis                                 | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Locações diversas                                  | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Utilidades públicas (7)                            | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Combustível                                        | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Bens e materiais permanentes                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Obras                                              | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Despesas financeiras e bancárias                   | 888,83                        | -                                                                               | 888,83                                                                    | -                                                                           |
| Outras despesas (SIA/SIH-SUS)                      | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Transferências (Saídas)                            | 12.402,68                     | -                                                                               | 12.402,68                                                                 | -                                                                           |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>1.016.822,02</b>           | <b>0,00</b>                                                                     | <b>1.016.822,02</b>                                                       | <b>0,00</b>                                                                 |

(4) VERBA: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

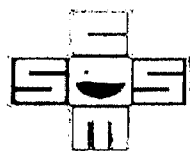
(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris  
Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP  
PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                  |     |              |
|-----------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                   | R\$ | 1.016.822,02 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                           | R\$ | 1.016.822,02 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]                      | R\$ | -            |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            | R\$ | -            |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | R\$ | -            |

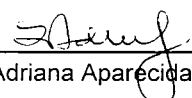
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

CARAGUATATUBA, 26 DE MAIO DE 2021.

  
Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição.

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)

  
Ir. Neusa dos Reis Palhão

  
Ir. Adriana Aparecida Honório dos Santos

  
Ir. Nilda da Silva

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância balneária de Caraguatatuba

ENTIDADE CONVENIADA: I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris

CNPJ: 60.194.990/001-40

ENDEREÇO: Avenida Miguel Varlez, 980 - Caputera - Caraguatatuba/SP - CEP: 11660-650

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ir. Sandra Maciel Notolini

CPF: 121.855.708-70

OBJETO DO CONVÊNIO T.A. 16: Alteração na data de pagamentos referente a segunda e terceira parcela, bem como a alteração na fonte de recursos e dotação orçamentária, atinente ao TA nº 15 do Convênio 01/2017.

OBJETO DO CONVÊNIO T.A. 17: O presente termo de aditamento tem por objeto garantir retaguarda hospitalar, bem como manter os serviços de relevada importância aos pacientes acometidos de diagnósticos positivos ou suspeitos de Corona Vírus (COVID-19) de com as recomendações do ministério da saúde.

OBJETO DO CONVÊNIO T.A. 21: O presente termo de aditamento tem por objeto garantir retaguarda hospitalar, bem como manter os serviços de relevada importância aos pacientes acometidos de diagnósticos positivos ou suspeitos de Corona Vírus (COVID-19) de com as recomendações do ministério da saúde, por 121 dias a partir da data de assinatura do presente instrumento.

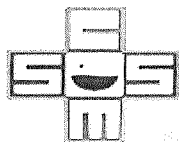
Exercício: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

| DOCUMENTO           | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR            |
|---------------------|------------|------------|------------------|
| Convênio 01/2017    | 05/05/2017 | 04/05/2018 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 03 | 05/05/2018 | 04/07/2018 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 04 | 05/07/2018 | 04/07/2019 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 07 | 01/05/2019 | 01/07/2019 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 09 | 02/07/2019 | 01/07/2020 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 15 | 25/03/2020 | 22/06/2020 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 16 | 19/05/2020 | 19/07/2020 | R\$ 820.559,92   |
| Termo Aditivo nº 17 | 10/06/2020 | 26/07/2020 | R\$ 609.382,94   |
| Termo Aditivo nº 19 | 02/07/2020 | 29/09/2020 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 21 | 29/07/2020 | 26/11/2020 | R\$ 2.164.796,96 |

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                            | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| 08/05/2021                                                  | 410.279,96              | 22/05/2020      | O.P. nº 8127/2020              | 410.279,96               |
| 08/06/2021                                                  | 410.279,96              | 04/06/2020      | O.P. nº 8128/2020              | 410.279,96               |
| 22/06/2020                                                  | 609.382,94              | 22/06/2020      | O.P. nº 9221/2020              | 609.382,94               |
| 31/07/2020                                                  | 2.164.796,96            | 31/07/2020      | O.P. nº 11578/2020             | 2.164.796,96             |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                             |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (B) REPASSES PÚBLICOS DO EXERCÍCIO                          |                         |                 |                                | 3.594.739,82             |
| (C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | 1.028,98                 |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)   |                         |                 |                                |                          |



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

Rua Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

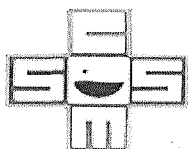
|                                                           |  |              |
|-----------------------------------------------------------|--|--------------|
| TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS)                                 |  | 1.809.528,51 |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D + ENTRADAS) |  | 5.405.297,31 |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA              |  | 0,00         |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)      |  | 5.405.297,31 |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris  
Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP  
PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris vem, indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2020 bem como as despesas a pagar no EXERCÍCIO seguinte:

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL                   |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIOR E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$) |
| Recursos Humanos (5)                               | 782.938,41                    | -                                                                               | 782.938,41                                                                | -                                                                           |
| Recursos Humanos (6)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Medicamentos                                       | 687.349,36                    | -                                                                               | 687.349,36                                                                | -                                                                           |
| Material médico e hospitalar (*)                   | 591.525,19                    | -                                                                               | 591.525,19                                                                | -                                                                           |
| Gêneros alimentícios                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Outros materiais de consumo                        | 56.639,90                     | -                                                                               | 56.639,90                                                                 | -                                                                           |
| Serviços médicos (*)                               | 908.245,24                    | -                                                                               | 908.245,24                                                                | -                                                                           |
| Outros serviços de terceiros                       | 258.487,48                    | -                                                                               | 258.487,48                                                                | -                                                                           |
| Locação de imóveis                                 | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Locações diversas                                  | 67.260,00                     | -                                                                               | 67.260,00                                                                 | -                                                                           |
| Utilidades públicas (7)                            | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Combustível                                        | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Bens e materiais permanentes                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Obras                                              | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Despesas financeiras e bancárias                   | 2.715,65                      | -                                                                               | 2.715,65                                                                  | -                                                                           |
| Outras despesas (SIA/SIH-SUS)                      | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Transferências (Saídas)                            | 1.807.538,62                  | -                                                                               | 1.807.538,62                                                              | -                                                                           |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>5.162.699,85</b>           | <b>0,00</b>                                                                     | <b>5.162.699,85</b>                                                       | <b>0,00</b>                                                                 |

(4) VERBA: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

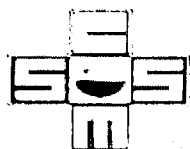
(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                  |     |              |
|-----------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                   | R\$ | 5.405.297,31 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                           | R\$ | 5.162.699,85 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]                      | R\$ | 242.597,46   |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            | R\$ | -            |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | R\$ | 242.597,46   |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

CARAGUATATUBA, 26 DE MAIO DE 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição.

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)

\_\_\_\_\_  
Ir. Neusa dos Reis Palhão

\_\_\_\_\_  
Ir. Adriana Aparecida Honório dos Santos

\_\_\_\_\_  
Ir. Nilda da Silva

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância balneária de Caraguatatuba

ENTIDADE CONVENIADA: I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris

CNPJ: 60.194.990/001-40

ENDEREÇO: Avenida Miguel Varlez, 980 - Caputera - Caraguatatuba/SP - CEP: 11660-650

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ir. Sandra Maciel Notolini

CPF: 121.855.708-70

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente termo de aditamento tem por objeto garantir a retaguarda hospitalar, bem como manter os serviços de relevada importância aos pacientes acometidos de diagnósticos positivos ou suspeitos de Corona Vírus (COVID-19) de acordo com as recomendações do ministério da saúde.

Exercício: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

| DOCUMENTO           | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR            |
|---------------------|------------|------------|------------------|
| Convênio 01/2017    | 05/05/2017 | 04/05/2018 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 03 | 05/05/2018 | 04/07/2018 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 04 | 05/07/2018 | 04/07/2019 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 07 | 01/05/2019 | 01/07/2019 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 09 | 02/07/2019 | 01/07/2020 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 15 | 25/03/2020 | 22/06/2020 | R\$ 1.230.839,89 |

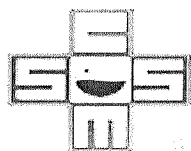
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                            | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| 07/04/2021                                                  | 410.279,96              | 03/04/2020      | O.P. nº 5715/2020              | 410.279,96               |
| 08/05/2021                                                  | 410.279,96              | -               | -                              | 0,00                     |
| 08/06/2021                                                  | 410.279,96              | -               | -                              | 0,00                     |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                             |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (B) REPASSES PÚBLICOS DO EXERCÍCIO                          |                         |                 |                                | 410.279,96               |
| (C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | 123,16                   |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)   |                         |                 |                                |                          |
| TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS)                                   |                         |                 |                                | 848,70                   |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D + ENTRADAS)   |                         |                 |                                | 411.251,82               |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA                |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)        |                         |                 |                                | 411.251,82               |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

Atuação em saúde integral, com ênfase na atenção básica

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris vem, indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2020 bem como as despesas a pagar no EXERCÍCIO seguinte:

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL                 |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIOR E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$) |
| Recursos Humanos (5)                               | 115.473,71                    | -                                                                               | 115.473,71                                                                | -                                                                           |
| Recursos Humanos (6)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Medicamentos                                       | 13.917,41                     | -                                                                               | 13.917,41                                                                 | -                                                                           |
| Material médico e hospitalar (*)                   | 168.836,35                    | -                                                                               | 168.836,35                                                                | -                                                                           |
| Gêneros alimentícios                               | 4.028,64                      | -                                                                               | 4.028,64                                                                  | -                                                                           |
| Outros materiais de consumo                        | 22.272,58                     | -                                                                               | 22.272,58                                                                 | -                                                                           |
| Serviços médicos (*)                               | 45.438,06                     | -                                                                               | 45.438,06                                                                 | -                                                                           |
| Outros serviços de terceiros                       | 29.063,11                     | -                                                                               | 29.063,11                                                                 | -                                                                           |
| Locação de imóveis                                 | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Locações diversas                                  | 11.100,00                     | -                                                                               | 11.100,00                                                                 | -                                                                           |
| Utilidades públicas (7)                            | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Combustível                                        | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Bens e materiais permanentes                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Obras                                              | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Despesas financeiras e bancárias                   | 842,10                        | -                                                                               | 842,10                                                                    | -                                                                           |
| Outras despesas (SIA/SIH-SUS)                      | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Transferências (Saídas)                            | 6,60                          | -                                                                               | 6,60                                                                      | -                                                                           |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>410.978,56</b>             | <b>0,00</b>                                                                     | <b>410.978,56</b>                                                         | <b>0,00</b>                                                                 |

(4) VERBA: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

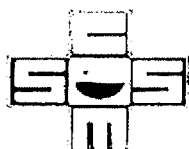
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris  
Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP  
PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381





Casa de Saúde  
**Stella Maris**

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                  |     |            |
|-----------------------------------------------------------------|-----|------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                   | R\$ | 411.251,82 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                           | R\$ | 410.978,56 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]                      | R\$ | 273,26     |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            | R\$ | 273,26     |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | R\$ | 0,00       |

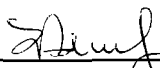
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

CARAGUATATUBA, 26 DE MAIO DE 2021.

  
Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição.

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)

  
Ir. Neusa dos Reis Palhão

  
Ir. Adriana Aparecida Honório dos Santos

  
Ir. Nilda da Silva

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância balneária de Caraguatatuba

ENTIDADE CONVENIADA: I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris

CNPJ: 60.194.990/001-40

ENDEREÇO: Avenida Miguel Varlez, 980 - Caputera - Caraguatatuba/SP - CEP: 11660-650

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ir. Sandra Maciel Notolini

CPF: 121.855.708-70

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a alteração da fonte de recursos, da dotação orçamentária e das datas de pagamento referentes à primeira e segunda parcelas dos repasses previstos para a conveniada no Termo de Aditamento nº 19/2020 ao Convênio nº 01/2017, referente aos meses de julho e agosto de 2020, para melhor suportar tais despesas em razão da queda de arrecadação municipal em decorrência dos efeitos da pandemia de Coronavírus (COVID-19).

Exercício: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

| DOCUMENTO           | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR            |
|---------------------|------------|------------|------------------|
| Convênio 01/2017    | 05/05/2017 | 04/05/2018 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 03 | 05/05/2018 | 04/07/2018 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 04 | 05/07/2018 | 04/07/2019 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 07 | 01/05/2019 | 01/07/2019 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 09 | 02/07/2019 | 01/07/2020 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 19 | 02/07/2020 | 29/09/2020 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 20 | 02/07/2019 | 29/09/2020 | R\$ 1.451.535,92 |

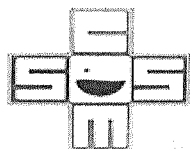
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                            | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| 31/07/2020                                                  | 711.705,38              | 06/07/2020      | O.P. nº 10964/2020             | 711.705,38               |
| 07/08/2021                                                  | 739.830,54              | 06/08/2020      | O.P. nº 11633/2020             | 739.830,54               |
| -                                                           | 0,00                    | -               | -                              | 0,00                     |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                             |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (B) REPASSES PÚBLICOS DO EXERCÍCIO                          |                         |                 |                                | 1.451.535,92             |
| (C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | 27,91                    |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)   |                         |                 |                                |                          |
| TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS)                                   |                         |                 |                                | 3.336,68                 |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D + ENTRADAS)   |                         |                 |                                | 1.454.900,51             |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA                |                         |                 |                                | 269,60                   |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)        |                         |                 |                                | 1.455.170,11             |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

Endereço: Rua Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris vem, indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2020 bem como as despesas a pagar no EXERCÍCIO seguinte:

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL                   |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIOR E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$) |
| Recursos Humanos (5)                               | 566.030,40                    | -                                                                               | 566.030,40                                                                | -                                                                           |
| Recursos Humanos (6)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Medicamentos                                       | 123.114,68                    | -                                                                               | 123.114,68                                                                | -                                                                           |
| Material médico e hospitalar (*)                   | 135.342,49                    | -                                                                               | 135.342,49                                                                | -                                                                           |
| Gêneros alimentícios                               | 37.531,34                     | -                                                                               | 37.531,34                                                                 | -                                                                           |
| Outros materiais de consumo                        | 12.157,40                     | -                                                                               | 12.157,40                                                                 | -                                                                           |
| Serviços médicos (*)                               | 253.733,06                    | -                                                                               | 253.733,06                                                                | -                                                                           |
| Outros serviços de terceiros                       | 225.008,47                    | -                                                                               | 225.008,47                                                                | -                                                                           |
| Locação de imóveis                                 | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Locações diversas                                  | 17.703,68                     | -                                                                               | 17.703,68                                                                 | -                                                                           |
| Utilidades públicas (7)                            | 79.059,64                     | -                                                                               | 79.059,64                                                                 | -                                                                           |
| Combustível                                        | 1.577,17                      | -                                                                               | 1.577,17                                                                  | -                                                                           |
| Bens e materiais permanentes                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Obras                                              | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Despesas financeiras e bancárias                   | 727,04                        | -                                                                               | 727,04                                                                    | -                                                                           |
| Outras despesas (SIA/SIH-SUS)                      | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Transferências (Saídas)                            | 3.184,74                      | -                                                                               | 3.184,74                                                                  | -                                                                           |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>1.455.170,11</b>           | <b>0,00</b>                                                                     | <b>1.455.170,11</b>                                                       | <b>0,00</b>                                                                 |

(4) VERBA: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

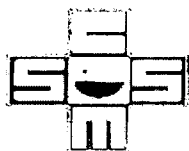
(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris  
Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP  
PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                  |     |              |
|-----------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                   | R\$ | 1.455.170,11 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                           | R\$ | 1.455.170,11 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]                      | R\$ | -            |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            | R\$ | -            |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | R\$ | -            |

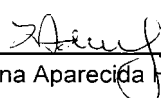
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

CARAGUATATUBA, 26 DE MAIO DE 2021.

  
Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição.

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)

  
Ir. Neusa dos Reis Palhão

  
Ir. Adriana Aparecida Honório dos Santos

  
Ir. Nilda da Silva

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância balneária de Caraguatatuba

ENTIDADE CONVENIADA: I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris

CNPJ: 60.194.990/001-40

ENDEREÇO: Avenida Miguel Varlez, 980 - Caputera - Caraguatatuba/SP - CEP: 11660-650

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ir. Sandra Maciel Notolini

CPF: 121.855.708-70

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a alteração da fonte de recursos, da dotação orçamentária e das datas de pagamento referentes à primeira e segunda parcelas dos repasses previstos para a conveniada no Termo de Aditamento nº 19/2020 ao Convênio nº 01/2017, referente aos meses de julho e agosto de 2020, para melhor suportar tais despesas em razão da queda de arrecadação municipal em decorrência dos efeitos da pandemia de Coronavírus (COVID-19).

Exercício: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

| DOCUMENTO           | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR            |
|---------------------|------------|------------|------------------|
| Convênio 01/2017    | 05/05/2017 | 04/05/2018 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 03 | 05/05/2018 | 04/07/2018 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 04 | 05/07/2018 | 04/07/2019 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 07 | 01/05/2019 | 01/07/2019 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 09 | 02/07/2019 | 01/07/2020 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 19 | 02/07/2020 | 29/09/2020 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 20 | 02/07/2019 | 29/09/2020 | R\$ 1.428.389,13 |

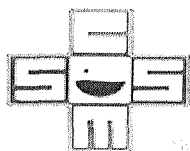
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                            | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| 07/08/2021                                                  | 1.428.389,13            | 14/08/2020      | O.P. nº 11634/2020             | 1.428.389,13             |
| -                                                           | 0,00                    | -               | -                              | 0,00                     |
| -                                                           | 0,00                    | -               | -                              | 0,00                     |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                             |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (B) REPASSES PÚBLICOS DO EXERCÍCIO                          |                         |                 |                                | 1.428.389,13             |
| (C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | 17,94                    |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)   |                         |                 |                                |                          |
| TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS)                                   |                         |                 |                                | 903,37                   |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D + ENTRADAS)   |                         |                 |                                | 1.429.310,44             |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA                |                         |                 |                                | 42,93                    |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)        |                         |                 |                                | 1.429.353,37             |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

Não confundir com a Stella Maris do Rio de Janeiro

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris vem, indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2020 bem como as despesas a pagar no EXERCÍCIO seguinte:

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL                   |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIOR E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$) |
| Recursos Humanos (5)                               | 331.859,22                    | -                                                                               | 331.859,22                                                                | -                                                                           |
| Recursos Humanos (6)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Medicamentos                                       | 12.749,22                     | -                                                                               | 12.749,22                                                                 | -                                                                           |
| Material médico e hospitalar (*)                   | 68.248,27                     | -                                                                               | 68.248,27                                                                 | -                                                                           |
| Gêneros alimentícios                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Outros materiais de consumo                        | 16.420,31                     | -                                                                               | 16.420,31                                                                 | -                                                                           |
| Serviços médicos (*)                               | 870.146,01                    | -                                                                               | 870.146,01                                                                | -                                                                           |
| Outros serviços de terceiros                       | 104.150,00                    | -                                                                               | 104.150,00                                                                | -                                                                           |
| Locação de imóveis                                 | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Locações diversas                                  | 24.873,10                     | -                                                                               | 24.873,10                                                                 | -                                                                           |
| Utilidades públicas (7)                            | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Combustível                                        | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Bens e materiais permanentes                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Obras                                              | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Despesas financeiras e bancárias                   | 854,01                        | -                                                                               | 854,01                                                                    | -                                                                           |
| Outras despesas (SIA/SIH-SUS)                      | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Transferências (Saídas)                            | 53,23                         | -                                                                               | 53,23                                                                     | -                                                                           |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>1.429.353,37</b>           | <b>0,00</b>                                                                     | <b>1.429.353,37</b>                                                       | <b>0,00</b>                                                                 |

(4) VERBA: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

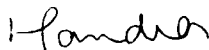
Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris  
Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP  
PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                  |     |              |
|-----------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                   | R\$ | 1.429.353,37 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                           | R\$ | 1.429.353,37 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]                      | R\$ | -            |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            | R\$ | -            |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | R\$ | -            |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

CARAGUATATUBA, 26 DE MAIO DE 2021.

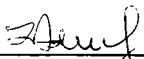


Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição.

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)



Ir. Neusa dos Reis Palhão



Ir. Adriana Aparecida Honório dos Santos



Ir. Nilda da Silva

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância balneária de Caraguatatuba

ENTIDADE CONVENIADA: I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris

CNPJ: 60.194.990/001-40

ENDEREÇO: Avenida Miguel Varlez, 980 - Caputera - Caraguatatuba/SP - CEP: 11660-650

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ir. Sandra Maciel Notolini

CPF: 121.855.708-70

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a alteração da fonte de recursos, da dotação orçamentária e da data de pagamento referentes à terceira parcela do repasse previsto para a conveniada no Termo de Aditamento nº 19/2020 ao Convênio nº 01/2017, referente ao mês de setembro de 2020, para melhor suportar tais despesas em razão da queda de arrecadação de recursos municipais em decorrência dos efeitos da pandemia de Coronavírus (COVID-19).

Exercício: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

| DOCUMENTO           | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR            |
|---------------------|------------|------------|------------------|
| Convênio 01/2017    | 05/05/2017 | 04/05/2018 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 03 | 05/05/2018 | 04/07/2018 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 04 | 05/07/2018 | 04/07/2019 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 07 | 01/05/2019 | 01/07/2019 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 09 | 02/07/2019 | 01/07/2020 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 19 | 02/07/2020 | 29/09/2020 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 23 | 02/07/2020 | 29/09/2020 | R\$ 1.008.000,00 |

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

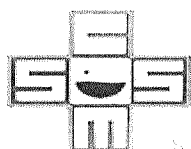
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                            | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| -                                                           | 1.008.000,00            | 14/09/2020      | O.P. nº 13184/2020             | 1.008.000,00             |
| -                                                           | 0,00                    | -               | -                              | 0,00                     |
| -                                                           | 0,00                    | -               | -                              | 0,00                     |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                             |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (B) REPASSES PÚBLICOS DO EXERCÍCIO                          |                         |                 |                                | 1.008.000,00             |
| (C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | 8,31                     |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)   |                         |                 |                                |                          |
| TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS)                                   |                         |                 |                                | 595,04                   |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D + ENTRADAS)   |                         |                 |                                | 1.008.603,35             |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA                |                         |                 |                                | 3,79                     |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)        |                         |                 |                                | 1.008.607,14             |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.





Casa de Saúde  
**Stella Maris**

Núcleo de Apoio à Gestão e à Qualidade

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris vem, indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2020 bem como as despesas a pagar no EXERCÍCIO seguinte:

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL                   |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIOR E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$) |
| Recursos Humanos (5)                               | 21.342,39                     | -                                                                               | 21.342,39                                                                 | -                                                                           |
| Recursos Humanos (6)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Medicamentos                                       | 36.059,73                     | -                                                                               | 36.059,73                                                                 | -                                                                           |
| Material médico e hospitalar (*)                   | 37.947,92                     | -                                                                               | 37.947,92                                                                 | -                                                                           |
| Gêneros alimentícios                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Outros materiais de consumo                        | 2.653,56                      | -                                                                               | 2.653,56                                                                  | -                                                                           |
| Serviços médicos (*)                               | 838.891,70                    | -                                                                               | 838.891,70                                                                | -                                                                           |
| Outros serviços de terceiros                       | 71.116,80                     | -                                                                               | 71.116,80                                                                 | -                                                                           |
| Locação de imóveis                                 | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Locações diversas                                  | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Utilidades públicas (7)                            | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Combustível                                        | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Bens e materiais permanentes                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Obras                                              | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Despesas financeiras e bancárias                   | 595,04                        | -                                                                               | 595,04                                                                    | -                                                                           |
| Outras despesas (SIA/SIH-SUS)                      | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Transferências (Saídas)                            | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>1.008.607,14</b>           | <b>0,00</b>                                                                     | <b>1.008.607,14</b>                                                       | <b>0,00</b>                                                                 |

(4) VERBA: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

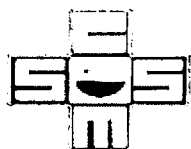
(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris  
Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP  
PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381



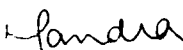
Casa de Saúde  
**Stella Maris**

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                  |     |              |
|-----------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                   | R\$ | 1.008.607,14 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                           | R\$ | 1.008.607,14 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]                      | R\$ | -            |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            | R\$ | -            |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | R\$ | -            |

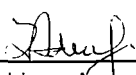
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

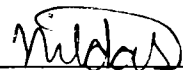
CARAGUATATUBA, 26 DE MAIO DE 2021.

  
Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição.

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)

  
Ir. Neusa dos Reis Palhão

  
Ir. Adriana Aparecida Honório dos Santos

  
Ir. Nilda da Silva

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância balneária de Caraguatatuba

ENTIDADE CONVENIADA: I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris

CNPJ: 60.194.990/001-40

ENDEREÇO: Avenida Miguel Varlez, 980 - Caputera - Caraguatatuba/SP - CEP: 11660-650

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ir. Sandra Maciel Notolini

CPF: 121.855.708-70

OBJETO DO CONVÊNIO: A. 25 (c/c: 6996-5): O presente termo de aditamento tem por objeto garantir retaguarda hospitalar, bem como manter os serviços de elevada importância aos pacientes acometidos de diagnósticos positivos ou suspeitos de Corona Vírus (COVID-19) de com as recomendações do ministério da saúde, por 90 dias, correspondente ao período de: 07 de dezembro de 2020 a 06 de março de 2021.

Exercício: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

| DOCUMENTO           | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR            |
|---------------------|------------|------------|------------------|
| Convênio 01/2017    | 05/05/2017 | 04/05/2018 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 03 | 05/05/2018 | 04/07/2018 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 04 | 05/07/2018 | 04/07/2019 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 07 | 01/05/2019 | 01/07/2019 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 09 | 02/07/2019 | 01/07/2020 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 19 | 02/07/2020 | 29/09/2020 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 24 | 30/09/2020 | 26/02/2021 | R\$ -            |
| Termo Aditivo nº 25 | 07/12/2020 | 06/03/2021 | R\$ 1.008.000,00 |

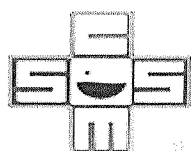
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                            | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| 18/12/2020                                                  | 1.008.000,00            | 18/12/2020      | O.P. nº 18475/2020             | 1.008.000,00             |
| -                                                           | 0,00                    | -               | -                              | 0,00                     |
| -                                                           | 0,00                    | -               | -                              | 0,00                     |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                             |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (B) REPASSES PÚBLICOS DO EXERCÍCIO                          |                         |                 |                                | 1.008.000,00             |
| (C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | 10,30                    |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)   |                         |                 |                                |                          |
| TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS)                                   |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D + ENTRADAS)   |                         |                 |                                | 1.008.010,30             |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA                |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)        |                         |                 |                                | 1.008.010,30             |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

Stella Maris é uma instituição sem fins lucrativos, fundada em 1964.

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris vem, indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2020 bem como as despesas a pagar no EXERCÍCIO seguinte:

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL                   |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIOR E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$) |
| Recursos Humanos (5)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Recursos Humanos (6)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Medicamentos                                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Material médico e hospitalar (*)                   | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Gêneros alimentícios                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Outros materiais de consumo                        | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Serviços médicos (*)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Outros serviços de terceiros                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Locação de imóveis                                 | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Locações diversas                                  | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Utilidades públicas (7)                            | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Combustível                                        | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Bens e materiais permanentes                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Obras                                              | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Despesas financeiras e bancárias                   | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Outras despesas (SIA/SIH-SUS)                      | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Transferências (Saídas)                            | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                                                                     | <b>0,00</b>                                                               | <b>0,00</b>                                                                 |

(4) VERBA: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

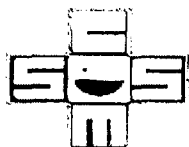
(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris  
Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP  
PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                  |     |              |
|-----------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                   | R\$ | 1.008.010,30 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                           | R\$ | -            |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]                      | R\$ | 1.008.010,30 |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            | R\$ | -            |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | R\$ | 1.008.010,30 |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

CARAGUATATUBA, 26 DE MAIO DE 2021.

Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição.

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)

Ir. Neusa dos Reis Palhão

Ir. Adriana Aparecida Honório dos Santos

Ir. Nilda da Silva

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância balneária de Caraguatatuba

ENTIDADE CONVENIADA: I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris

CNPJ: 60.194.990/001-40

ENDEREÇO: Avenida Miguel Varlez, 980 - Caputera - Caraguatatuba/SP - CEP: 11660-650

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ir. Sandra Maciel Notolini

CPF: 121.855.708-70

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente termo de aditamento tem por objeto a realização do repasse de R\$ 59.640,00 para ampliação da prestação de serviços de saúde para atendimento no período de alta temporada de 21 de dezembro de 2020 a 18 de fevereiro de 2021 "PROJETO VERÃO".

Exercício: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

| DOCUMENTO           | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR         |
|---------------------|------------|------------|---------------|
| Convênio 01/2017    | 05/05/2017 | 04/05/2018 | R\$ -         |
| Termo Aditivo nº 03 | 05/05/2018 | 04/07/2018 | R\$ -         |
| Termo Aditivo nº 04 | 05/07/2018 | 04/07/2019 | R\$ -         |
| Termo Aditivo nº 07 | 01/05/2019 | 01/07/2019 | R\$ -         |
| Termo Aditivo nº 09 | 02/07/2019 | 01/07/2020 | R\$ -         |
| Termo Aditivo nº 19 | 02/07/2020 | 29/09/2020 | R\$ -         |
| Termo Aditivo nº 24 | 30/09/2020 | 26/02/2021 | R\$ -         |
| Termo Aditivo nº 26 | 21/12/2020 | 18/02/2021 | R\$ 59.640,00 |

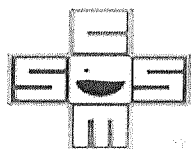
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                            | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| 21/12/2020                                                  | 59.640,00               | 21/12/2020      | O.P. nº 19199/2020             | 59.640,00                |
| -                                                           | 0,00                    | -               | -                              | 0,00                     |
| -                                                           | 0,00                    | -               | -                              | 0,00                     |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                             |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (B) REPASSES PÚBLICOS DO EXERCÍCIO                          |                         |                 |                                | 59.640,00                |
| (C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | 0,61                     |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)   |                         |                 |                                |                          |
| TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS)                                   |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D + ENTRADAS)   |                         |                 |                                | 59.640,61                |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA                |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)        |                         |                 |                                | 59.640,61                |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

STELLA MARIS INSTITUTO DE SAÚDE E BEM-ESTAR

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris vem, indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2020 bem como as despesas a pagar no EXERCÍCIO seguinte:

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL                  |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIOR E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$) |
| Recursos Humanos (5)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Recursos Humanos (6)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Medicamentos                                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Material médico e hospitalar (*)                   | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Gêneros alimentícios                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Outros materiais de consumo                        | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Serviços médicos (*)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Outros serviços de terceiros                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Locação de imóveis                                 | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Locações diversas                                  | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Utilidades públicas (7)                            | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Combustível                                        | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Bens e materiais permanentes                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Obras                                              | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Despesas financeiras e bancárias                   | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Outras despesas (SIA/SIH-SUS)                      | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Transferências (Saídas)                            | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                                                                     | <b>0,00</b>                                                               | <b>0,00</b>                                                                 |

(4) VERBA: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris  
Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP  
PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                  |     |           |
|-----------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                   | R\$ | 59.640,61 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                           | R\$ | -         |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]                      | R\$ | 59.640,61 |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            | R\$ | -         |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | R\$ | 59.640,61 |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

CARAGUATATUBA, 26 DE MAIO DE 2021.

Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição.

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)

Ir. Neusa dos Reis Palhão

Ir. Adriana Aparecida Honório dos Santos

Ir. Nilda da Silva



**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância balneária de Caraguatatuba

ENTIDADE CONVENIADA: I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris

CNPJ: 60.194.990/001-40

ENDEREÇO: Avenida Miguel Varlez, 980 - Caputera - Caraguatatuba/SP - CEP: 11660-650

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ir. Sandra Maciel Notolini

CPF: 121.855.708-70

OBJETO DO CONVÊNIO: A. 25 (c/c: 6998-1): O presente termo de aditamento tem por objeto garantir retaguarda hospitalar, bem como manter os serviços de elevada importância aos pacientes acometidos de diagnósticos positivos ou suspeitos de Corona Vírus (COVID-19) de com as recomendações do ministério da saúde, por 90 dias, correspondente ao período de: 07 de dezembro de 2020 a 06 de março de 2021.

Exercício: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

| DOCUMENTO           | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR          |
|---------------------|------------|------------|----------------|
| Convênio 01/2017    | 05/05/2017 | 04/05/2018 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 03 | 05/05/2018 | 04/07/2018 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 04 | 05/07/2018 | 04/07/2019 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 07 | 01/05/2019 | 01/07/2019 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 09 | 02/07/2019 | 01/07/2020 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 19 | 02/07/2020 | 29/09/2020 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 24 | 30/09/2020 | 26/02/2021 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 25 | 07/12/2020 | 06/03/2021 | R\$ 331.378,03 |

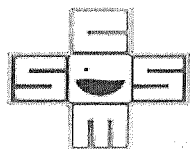
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                            | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| 21/12/2020                                                  | 331.378,03              | 21/12/2020      | O.P. nº 18476/2020             | 331.378,03               |
| -                                                           | 0,00                    | -               | -                              | 0,00                     |
| -                                                           | 0,00                    | -               | -                              | 0,00                     |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                             |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (B) REPASSES PÚBLICOS DO EXERCÍCIO                          |                         |                 |                                | 331.378,03               |
| (C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | 3,38                     |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)   |                         |                 |                                |                          |
| TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS)                                   |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D + ENTRADAS)   |                         |                 |                                | 331.381,41               |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA                |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)        |                         |                 |                                | 331.381,41               |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

CONSTITUÍDA EM 1974, A CASA DE SAÚDE STELLA MARIS É UMA ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE ATUA NA ATIVIDADE DE SAÚDE, COM O OBJETIVO DE PREVENIR, DIAGNOSTICAR E TRATAR DOENÇAS, PROMOVENDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris vem, indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2020 bem como as despesas a pagar no EXERCÍCIO seguinte:

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL                   |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIOR E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$) |
| Recursos Humanos (5)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Recursos Humanos (6)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Medicamentos                                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Material médico e hospitalar (*)                   | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Gêneros alimentícios                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Outros materiais de consumo                        | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Serviços médicos (*)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Outros serviços de terceiros                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Locação de imóveis                                 | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Locações diversas                                  | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Utilidades públicas (7)                            | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Combustível                                        | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Bens e materiais permanentes                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Obras                                              | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Despesas financeiras e bancárias                   | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Outras despesas (SIA/SIH-SUS)                      | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Transferências (Saídas)                            | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                                                                     | <b>0,00</b>                                                               | <b>0,00</b>                                                                 |

(4) VERBA: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

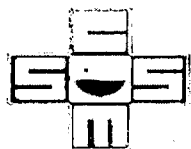
(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris  
Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP  
PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381



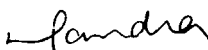
Casa de Saúde  
**Stella Maris**

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                  |     |            |
|-----------------------------------------------------------------|-----|------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                   | R\$ | 331.381,41 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                           | R\$ | -          |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]                      | R\$ | 331.381,41 |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            | R\$ | -          |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | R\$ | 331.381,41 |

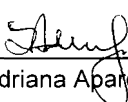
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

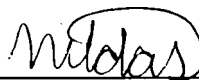
CARAGUATATUBA, 26 DE MAIO DE 2021.

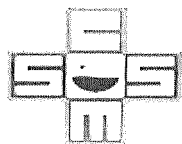
  
Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição.

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)

  
Ir. Neusa dos Reis Palhão

  
Ir. Adriana Aparecida Honório dos Santos

  
Ir. Nilda da Silva



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

Atividade Econômica Principal: 84.11-01 - Atividades de atenção à saúde humana hospitalar

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância balneária de Caraguatatuba

ENTIDADE CONVENIADA: I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris

CNPJ: 60.194.990/001-40

ENDEREÇO: Avenida Miguel Varlez, 980 - Caputera - Caraguatatuba/SP - CEP: 11660-650

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ir. Sandra Maciel Notolini

CPF: 121.855.708-70

OBJETO DO CONVÊNIO: Garantir o complemento financeiro para aquisição de insumos, materiais e medicamentos hospitalares para atender a satisfação do usuário SUS.

Exercício: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

| DOCUMENTO           | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR          |
|---------------------|------------|------------|----------------|
| Convênio 01/2017    | 05/05/2017 | 04/05/2018 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 03 | 05/05/2018 | 04/07/2018 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 04 | 05/07/2018 | 04/07/2019 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 07 | 01/05/2019 | 01/07/2019 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 09 | 02/07/2019 | 01/07/2020 | R\$ -          |
| Termo Aditivo nº 18 | 24/06/2020 | 23/08/2020 | R\$ 350.000,00 |

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

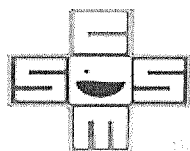
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                            | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| 26/06/2020                                                  | 350.000,00              | 26/06/2020      | O.P. nº 9711/2020              | 350.000,00               |
| -                                                           | 0,00                    | -               | -                              | 0,00                     |
| -                                                           | 0,00                    | -               | -                              | 0,00                     |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                             |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (B) REPASSES PÚBLICOS DO EXERCÍCIO                          |                         |                 |                                | 350.000,00               |
| (C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | 121,17                   |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)   |                         |                 |                                |                          |
| TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS)                                   |                         |                 |                                | 461,74                   |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D + ENTRADAS)   |                         |                 |                                | 350.582,91               |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA                |                         |                 |                                | 16,30                    |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)        |                         |                 |                                | 350.599,21               |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris  
Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP  
PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

Atividade de Saúde e Assistência Social - Beneficência de Assistência Social

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris vem, indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2020 bem como as despesas a pagar no EXERCÍCIO seguinte:

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL                   |                               |                                                                                 |                                                                           |                                                                             |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIOR E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$) |
| Recursos Humanos (5)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Recursos Humanos (6)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Medicamentos                                       | 212.533,84                    | -                                                                               | 212.533,84                                                                | -                                                                           |
| Material médico e hospitalar (*)                   | 93.251,24                     | -                                                                               | 93.251,24                                                                 | -                                                                           |
| Gêneros alimentícios                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Outros materiais de consumo                        | 44.352,39                     | -                                                                               | 44.352,39                                                                 | -                                                                           |
| Serviços médicos (*)                               | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Outros serviços de terceiros                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Locação de imóveis                                 | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Locações diversas                                  | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Utilidades públicas (7)                            | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Combustível                                        | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Bens e materiais permanentes                       | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Obras                                              | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Despesas financeiras e bancárias                   | 199,21                        | -                                                                               | 199,21                                                                    | -                                                                           |
| Outras despesas (SIA/SIH-SUS)                      | 0,00                          | -                                                                               | -                                                                         | -                                                                           |
| Transferências (Saídas)                            | 262,53                        | -                                                                               | 262,53                                                                    | -                                                                           |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>350.599,21</b>             | <b>0,00</b>                                                                     | <b>350.599,21</b>                                                         | <b>0,00</b>                                                                 |

(4) VERBA: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

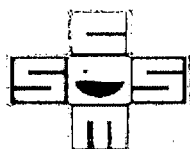
(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.



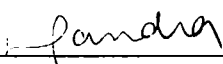
Casa de Saúde  
**Stella Maris**

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

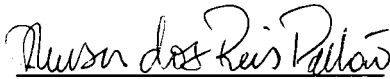
| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                  |     |            |
|-----------------------------------------------------------------|-----|------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                   | R\$ | 350.599,21 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                           | R\$ | 350.599,21 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]                      | R\$ | -          |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            | R\$ | -          |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | R\$ | -          |

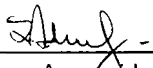
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

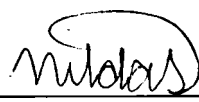
CARAGUATATUBA, 26 DE MAIO DE 2021.

  
Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição.

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)

  
Ir. Neusa dos Reis Palhão

  
Ir. Adriana Aparecida Honório dos Santos

  
Ir. Nilda da Silva